



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA**

PORTARIA Nº 2.334, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - IFBA, no uso de suas atribuições legais, e considerando Resolução CONSUP nº 33 de 08 de agosto de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º RATIFICAR o texto da Resolução CONSUP nº 33 de 08 de agosto de 2011 que aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática do Campus de Camaçari, ressaltando que este mesmo ato autoriza o funcionamento do referido Curso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


RENATO DA ANUNCIÇÃO FILHO
Reitor